



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06874/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 022/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 930.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, com sede na Rua Castro Fafe, n.º 39, bairro Centro, no município de Atibaia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.875.153/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.265.391-1 SSP/SP e do CPF n.º 095.531.538-79.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 051/2023 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo em seu objeto, e, na Cláusula VII item 7.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06874/2023.

2.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º 051/2023, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento). Cito o quadro informativo:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARCIO GUSTAVO LACERDA
BATISTA:09553153879
Assinado de forma digital por MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA:09553153879
Dados: 2024.03.12 12:29:57 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Item	Descrição	Valor do Desconto sobre a Tabela SUS (pTSUS) %	Valor do Desconto sobre a Tabela Municipal (pTMUN) %	VALOR TOTAL [(0,90 x pTSUS) + (0,10 x Ptmun)]
01	2.08.09.0114-6 - ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - LOTE 01 – Valor mensal estimado de R\$ 31.250,00 (vinte e cinco mil reais): - PSF NAÇÕES - PSF Zupardo - PSF Centenário - UBS Morro Azul - CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	27%	27%	27%
02	2.08.09.0117-0 - ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - LOTE 02 - Valor mensal estimado de R\$ 46.250,00 (trinta e sete mil reais) - Ambulatório Central de Especialidades (*) - UBS de Lucca (*) - CAPS II - CAPS AD - Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba - Centro de Atenção a Criança – CAC (*) - UBS Cruzeiro * A coleta destas unidades deverá ser realizada nas dependências do próprio Laboratório.	27%	27%	27%

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº051/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 274-275 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na natureza da despesa:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARCIO
GUSTAVO
LACERDA
BATISTA:0955
3153879

Assinado de forma digital por MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA:09553153879
Dados: 2024.03.12 12:30:21 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1515-000, no valor total de R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º051/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 MAR. 2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

UNILAB LABORATORIO
CLINICO
LTDA:01875153000145

Assinado de forma digital por UNILAB
LABORATORIO CLINICO LTDA:01875153000145
Dados: 2024.03.12 12:25:55 -03'00'

Pela CONTRATADA:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA

Testemunhas: 1-

Ana Luana D. Gomes

2-

Michele v. Fumadri

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 51/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º06874/2023, formalizado em 25 MAR. 2024.